



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 008/2021 – UFPI/CTBJ¹

Dispõe sobre a efetivação de matrícula do aluno Otavio Dias dos Santos, conforme mandado de segurança expedido.

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, e considerando mandado de segurança cível (120), processo nº 1001348-49.2011.4.01.4005 impetrado por Otavio Dias dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar matrícula do aluno Otavio Dias dos Santos, conforme parecer de força executória nº 00340/2021/GCM PRF1/ENEDU/PGF/AGU.

Art. 2º Conforme Art. 04 do Decreto 10.139 de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o caráter de urgência dado o prazo para seu cumprimento.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus, 12 de abril de 2021.

Raimundo Falcão Neto
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus
SIAPE - 1167680

¹Para conferir a autenticidade desta portaria, acessar: <https://ufpi.br/portarias-ctbj>